Informe Trimestral

Base: Março/2026

FIDC NP F COBALTO FINANCEIRO

CNPJ/MF 16.502.939/0001-94

1. DADOS DO FUNDO

Administrador	BEM DTVM LTDA
Gestor	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC
Custodiante	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Ativo	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Passivo	BANCO BRADESCO S/A
Escriturador de Cotas	NÃO APLICÁVEL
Agência Classificadora de Risco	NÃO APLICÁVEL
Auditor Independente	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUD IND
Cedente(s)	BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL) S.A.
Tipo Condomínio	ABERTO
Fundo Exclusivo	Sim
Todos os Cotistas Vinculados por Interesse Único e Indissociável	Sim

2. DAS COTAS

2.1. Cota Sênior Série Única

Descrição	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
Patrimônio	26.832.210,72	26.386.531,46	26.976.961,76
Valor da Cota	164.079,98246590	161.354,63695000	160.123,32066640
Benchmark	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL
Rating	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL

3. DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

3.1 SEGMENTO(S) DE ATUAÇÃO

O Fundo adquire Direitos Creditórios oriundos de Empréstimo Consignado, Financiamento de Veículos, Corporativos e Varejo.

3.2 DESCRIÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

São os Direitos Creditórios Empréstimo Consignado, Direitos Creditórios Financiamento de Veículos, Direitos Creditórios Corporativos e Direitos Creditórios Varejo.

3.3. DOCUMENTOS REPRESENTATIVOS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

São(a) no caso de Empréstimos Consignados, CCBs emitidas pelos Devedores Consignantes em favor do Banco Banif e os respectivos Convênios de Consignação; (b) no caso de Financiamentos de Veículos, contratos de financiamento e/ou CCBs para aquisição de Veículos, garantidos por alienação fiduciária; (c) no caso de Operações Corporativas, títulos de crédito e/ou contratos oriundos de operações realizadas no segmento corporativo (incluindo, mas não se limitando a, contratos de mútuo, contratos de abertura de crédito, CCBs, CPRs, acordos judiciais e confissões de dívida); e (d) no caso de Operações de Varejo, títulos de crédito e/ou contratos oriundos de operações realizadas no mercado de varejo (incluindo, mas não se limitando a, contratos de abertura de crédito, CCBs e CPRs), consoante o disposto no Artigo 3.1.2 do Regulamento.

Caso qualquer dos Direitos Creditórios acima mencionados seja objeto de litígio, os Documentos Comprobatórios serão representados pelos documentos incluídos nos autos do processo judicial que lastreiem os respectivos Direitos Creditórios.

3.4 GARANTIAS REAIS

Parte dos Direitos Creditórios elegíveis possuem garantias reais (imóveis), sendo que tais garantias estão em processo de consolidação.

3.5 POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CREDITO

O Fundo buscará adquirir Direitos Creditórios Elegíveis diversos, sendo que cada carteira de Direitos Creditórios Elegíveis terá sido objeto de processos de origem e de políticas de concessão de crédito distintos. Por consequência, este Regulamento não inclui a descrição dos processos de originação e das políticas de concessão dos Direitos Creditórios.

3.6 PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

3.6.1 DIREITOS CREDITÓRIOS A VENCER

O Agente de Cobrança é responsável pela cobrança extrajudicial e judicial dos Direitos Creditórios Elegíveis Inadimplidos, enquanto o Custodiante é responsável pela cobrança dos demais Direitos Creditórios Elegíveis. Tendo em vista que as carteiras de Direitos Creditórios Elegíveis que venham a ser adquiridas pelo Fundo terão processos de originação e de políticas de concessão de crédito variados e distintos, o Fundo adotará, por meio do Agente de Cobrança e dos Prestadores de Serviços de Cobrança dos Direitos Creditórios Elegíveis Inadimplidos, para cada carteira de Direitos Creditórios Elegíveis específica, diferentes estratégias e procedimentos de cobrança nos esforços de cobrança dos pagamentos de tais Direitos Creditórios Elegíveis específicos, definidos pelo Comitê de Supervisão e Recuperação de Crédito. Dessa forma, este Regulamento não inclui a descrição dos processos de cobrança dos Direitos Creditórios Elegíveis, os quais serão definidos pelo Comitê de Supervisão e Recuperação de Crédito, de acordo com a natureza específica dos Direitos Creditórios Elegíveis e conforme os termos e condições do Contrato de Cobrança de Direitos Creditórios Elegíveis Inadimplidos.

3.6.2 DIREITOS CREDITÓRIOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS

Idem 3.6.1

4. DA CARTEIRA DO FUNDO

4.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO

4.1.1. APLICAÇÕES

Descrição	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
1 - Disponibilidades	500,00	500,00	500,00
2 - Carteira	48.068.688,04	47.621.874,22	48.301.773,33
2.A) Direitos Creditórios	47.611.122,43	47.605.785,69	47.600.870,45
2.A.1) Créditos existentes a vencer e adimplentes	88.845,11	83.508,37	78.593,13
2.A.2) Créditos existentes a vencer com parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.2.1) Valor total das parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.3) Créditos existentes inadimplentes	47.522.277,32	47.522.277,32	47.522.277,32
2.B) Valores Mobiliários	457.565,61	16.088,53	700.902,88
2.B.1) Debêntures	0,00	0,00	0,00
2.B.2) CRI	0,00	0,00	0,00
2.B.3) Notas Promissórias Comerciais	0,00	0,00	0,00
2.B.4) Letras Financeiras	0,00	0,00	0,00
2.B.5) Cotas de Fundos da ICVM 555	457.565,61	16.088,53	700.902,88
2.B.6) Outros	0,00	0,00	0,00
2.C) Títulos Públicos federais	0,00	0,00	0,00
2.D) Certificados de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
2.E) Aplicações em Operações Compromissadas	0,00	0,00	0,00
2.F) Outros ativos financeiros de Renda Fixa	0,00	0,00	0,00
2.G) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0,00	0,00	0,00
2.H) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios não	0,00	0,00	0,00

Descrição	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
padronizados			
2.I) Warrants, contrato de compra e venda de produtos, mercadorias e/ou serviços para entrega ou prestação futura	0,00	0,00	0,00
3 - Posições mantidas em mercados de derivativos	0,00	0,00	0,00
3.A) Mercado a Termo	0,00	0,00	0,00
3.A.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.A.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00
3.B) Mercado de Opções	0,00	0,00	0,00
3.B.1) Posições Titulares	0,00	0,00	0,00
3.B.2) Posições Lançadoras	0,00	0,00	0,00
3.C) Mercado Futuro	0,00	0,00	0,00
3.C.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.C.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00
3.D) Diferencial de SWAP	0,00	0,00	0,00
3.D.1) A pagar	0,00	0,00	0,00
3.D.2) A receber	0,00	0,00	0,00
3.E) Depósitos de margem e/ou coberturas prestadas	0,00	0,00	0,00
4 - Outros valores a receber	0,00	0,00	0,00
4.A) Curto Prazo (Realização em até 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00
4.B) Longo Prazo (Realização após 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00

4.1.2. CARTEIRA POR SEGMENTO

Descrição	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
A) Industrial	0,00	0,00	0,00
B) Mercado Imobiliário (não financeiro - ver itens F6 e F7 abaixo)	0,00	0,00	0,00
C) Comercial	0,00	0,00	0,00
C.1) Comercial	0,00	0,00	0,00
C.2) Comercial - Varejo	0,00	0,00	0,00
C.3) Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00
D) Serviços	0,00	0,00	0,00
D.1) Serviços	0,00	0,00	0,00
D.2) Serviços Públicos (eletricidade, telefonia, transporte, saneamento etc)	0,00	0,00	0,00
D.3) Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
D.4) Entretenimento	0,00	0,00	0,00
E) Agronegócio	0,00	0,00	0,00
F) Financeiro	47.611.122,43	47.605.785,69	47.600.870,45
F.1) Crédito Pessoal	0,00	0,00	0,00
F.2) Crédito Pessoal Consignado	0,00	0,00	0,00
F.3) Crédito Corporativo	0,00	0,00	0,00
F.4) Middle Market	47.611.122,43	47.605.785,69	47.600.870,45
F.5) Veículos	0,00	0,00	0,00
F.6) Carteira Imobiliária - Empresarial	0,00	0,00	0,00
F.7) Carteira Imobiliária - Residencial	0,00	0,00	0,00
F.8) Outros	0,00	0,00	0,00
G) Cartão de Crédito	0,00	0,00	0,00
H) Factoring	0,00	0,00	0,00
H.1) Factoring Pessoal (Perfil do Sacado)	0,00	0,00	0,00
H.2) Factoring Corporativo (Perfil do Sacado)	0,00	0,00	0,00
I) Setor Público (ART. 1º, §1º, II, ICVM 444)	0,00	0,00	0,00

Descrição	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
I.1) Precatórios	0,00	0,00	0,00
I.2) Créditos Tributários	0,00	0,00	0,00
I.3) Royalties	0,00	0,00	0,00
I.4) Outros	0,00	0,00	0,00
J) Ações Judiciais	0,00	0,00	0,00
K) Propriedade Intelectual e Marcas & Patentes	0,00	0,00	0,00

4.1.3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
Operações a Liquidar	0,00	0,00	0,00
Provisão para Devedores Duvidosos (PDD)	-21.037.629,57	-21.032.292,82	-21.027.377,58
Despesas Administrativas	-198.603,06	-203.288,88	-209.439,71
Outros Valores a Receber/Pagar	-744,71	-261,07	-88.494,30
Patrimônio Líquido	26.832.210,72	26.386.531,45	26.976.961,74

4.1.4. CONCENTRAÇÃO DO(S) CEDENTE(S) POR PARTICIPAÇÃO SUPERIOR A 10% EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO FUNDO

Cedente(s)	Quantidade	Valor Presente	% do Patrimônio
BANIF S.A	45	47.600.870,45	176,4502 %

4.1.5. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES SACADOS

Sacado(s)	Quantidade	Valor Presente	% do Patrimônio
Sacado 1	3	15.403.566,28	57,0990 %
Sacado 2	1	11.151.958,57	41,3388 %
Sacado 3	1	4.687.646,72	17,3765 %
Sacado 4	1	4.365.352,25	16,1818 %
Sacado 5	1	4.155.276,42	15,4031 %
Sacado 6	12	2.535.355,35	9,3982 %
Sacado 7	1	1.793.923,58	6,6498 %
Sacado 8	1	1.384.727,15	5,1330 %
Sacado 9	1	685.458,48	2,5409 %
Sacado 10	2	579.209,89	2,1471 %
Sacado 11	1	309.918,60	1,1488 %
Sacado 12	1	179.902,56	0,6669 %
Sacado 13	1	164.504,83	0,6098 %
Sacado 14	1	85.118,09	0,3155 %
Sacado 15	13	78.593,13	0,2913 %
Sacado 16	1	15.538,35	0,0576 %
Sacado 17	1	14.397,90	0,0534 %
Sacado 18	1	10.055,70	0,0373 %
Sacado 19	1	366,60	0,0014 %
Total	**45**	**47.600.870,45**	**176,4502 %**

4.1.6. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES CONSIGNANTES

Não Aplicável

4.2. CESSÕES REALIZADAS

4.2.1 A VENCER

Mês	Quantidade	Taxa Média (% AA)	Valor Aquisição	Valor Nominal
Janeiro/2026	0	0,00 %	0,00	0,00
Fevereiro/2026	0	0,00 %	0,00	0,00
Março/2026	0	0,00 %	0,00	0,00
Acumuladas Desde o Início do Fundo	**42.909**	—	**16.856.795,40**	**23.076.083,04**

4.2.2 VENCIDAS

Mês	Quantidade	Taxa Média (% AA)	Valor Aquisição	Valor Nominal
Janeiro/2026	0	0,00 %	0,00	0,00
Fevereiro/2026	0	0,00 %	0,00	0,00
Março/2026	0	0,00 %	0,00	0,00
Acumuladas Desde o Início do Fundo	**13.741**	—	**222.614.277,08**	**616.784.767,14**

4.3. DIREITOS CREDITÓRIOS A VENCER

Faixas	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente
Entre 0 e 14 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 15 e 30 dias	1	5.972,45	1	6.017,74	1	6.102,74
Entre 31 e 60 dias	1	5.971,93	1	6.017,14	1	6.102,16
Entre 61 e 90 dias	1	5.971,33	1	6.016,56	1	6.377,44
Entre 91 e 120 dias	1	5.970,76	1	6.287,97	1	6.072,78
Entre 121 e 150 dias	1	6.240,11	1	5.987,59	1	6.072,11
Entre 151 e 180 dias	1	5.942,01	1	5.986,93	1	6.071,53
Entre 181 e 360 dias	6	35.772,38	6	36.129,68	6	36.784,98
Entre 361 e 720 dias	3	17.004,15	2	11.064,76	1	5.009,39
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**15**	**88.845,11**	**14**	**83.508,37**	**13**	**78.593,13**

4.4. DIREITOS CREDITÓRIOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS

Faixas	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente
Entre 1 e 14 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 15 e 30 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 31 e 60 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 61 e 90 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	39	47.522.277,32	39	47.522.277,32	39	47.522.277,32
Total	**39**	**47.522.277,32**	**39**	**47.522.277,32**	**39**	**47.522.277,32**

4.5. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS

4.5.1. A VENCER

Faixas	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
Entre 0 e 14 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Faixas	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
Entre 15 e 30 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 31 e 60 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 61 e 90 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.5.2. VENCIDOS

Faixas	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
Entre 1 e 14 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 15 e 30 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 31 e 60 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 61 e 90 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.6. DIREITOS CREDITÓRIOS RECOMPRADOS E/OU PERMUTADOS

Faixas - Recomprados	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

Faixas - Permutados	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.6.1 IMPACTO DAS RECOMPRAS E/OU PERMUTAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não há impactos para o fundo, uma vez que as recompras são efetivadas pelo valor presente.

4.6.1.1 MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA(S) RECOMPRAS

Não ocorreram recompras no período.

4.6.1.2 MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA(S) PERMUTAS

Não ocorreram permutas no período.

4.7. DIREITOS CREDITÓRIOS RESOLVIDOS

Faixas	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.8. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS NA CEDENTE

Faixas	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.9. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS ANTECIPADAMENTE

Faixas	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.10. METODOLOGIA E RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DO LASTRO

4.10.1 METODOLOGIA

O Custodiante procedeu com a análise da totalidade dos Documentos Comprobatórios dos Direitos Creditórios Elegíveis cedidos inadimplidos e substituídos de forma individualizada e integral no respectivo trimestre de acordo com o regulamento e a partir da delegação do Gestor, em conformidade com o Art. 36 do anexo normativo II da resolução CVM nº 175 de 23/12/2022.
Direitos creditórios adimplentes
O Custodiante, para cada condição de crédito, realizou a verificação de lastro por amostragem de direitos creditórios selecionados aleatoriamente, com o fundamento em 95% de confiança, considerando principalmente os seguintes aspectos: natureza dos direitos creditórios; qualidade do cedente quantidade de verificações do lastro dos direitos creditórios e respectivos resultados observados.
Direitos creditórios inadimplentes
O Custodiante procedeu com a verificação, dos lastros de todos os direitos creditórios vencidos no trimestre em referência e que se apresentam em atraso de pagamento há mais de 14 dias no 1º trimestre para a data base 31/03/2026. Para os direitos creditórios adquiridos vencidos, o Custodiante realizou a verificação de lastro na aquisição.

4.10.2 DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS

Não foram observadas inconsistências na verificação dos lastros.

4.10.3 CONCLUSÃO

Os procedimentos de verificação de lastro foram concluídos satisfatoriamente.

5. INDICADORES

Descrição	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
Alocação Mínima em DCs	99,0358 %	100,7085 %	98,5044 %
Razão de Garantia das Cotas Seniores	100,0000 %	100,0000 %	100,0000 %
Razão de Garantia das Cotas Subordinadas	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
Reserva de Amortização e Resgate	458.065,61	16.588,53	701.402,88
% de Recompra	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %

Descrição	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
% de Resolução de Cessão	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Permuta	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Inadimplência	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %

6. EVENTOS DE AVALIAÇÃO

6.1. São eventos de avaliação (?Eventos de Avaliação?):
(a) caso qualquer dos Cedentes venha a ingressar em regime de administração extrajudicial temporário ? RAET ou venha a sofrer processo de intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial; e
(b) desenquadramento em relação ao Índice de Subordinação, previsto no Artigo 14.10 do regulamento.
Na ocorrência de qualquer Evento de Avaliação será convocada Assembleia Geral, nos termos do Capítulo Dezenove do regulamento, para avaliar o grau de comprometimento das atividades do Fundo em razão do Evento de Avaliação, podendo a Assembleia Geral deliberar (i) pela não liquidação do Fundo, (sendo que, nessa hipótese, será concedido direito de resgate das Cotas Seniores, pelo valor das mesmas, aos quotistas dissidentes, conforme previsto no inciso XVI do artigo 24 da Instrução CVM 356/01), ou (ii) que o Evento de Avaliação que deu causa à Assembleia Geral constitui um Evento de Liquidação.

7. EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

7.1. São eventos que ensejam a liquidação antecipada do Fundo, a ser deliberada em Assembleia Geral (?Eventos de Liquidação?):

(a) a ocorrência de eventos que prejudiquem ou impossibilitem as atividades do Fundo, assim entendido aqueles que afetem substancialmente a origem e/ou a cessão de Direitos Creditórios Elegíveis em montante suficiente para assegurar os níveis mínimos de composição e diversificação da carteira do Fundo, inclusive, mas não se limitando, ao descumprimento por qualquer dos Cedentes da obrigação de ceder ao Fundo, Direitos Creditórios livres e desembaraçados, que representem, diariamente, a partir do 90º (nonagésimo) dia, exceto na hipótese de autorização de prorrogação desse prazo pela CVM, conforme disposto no artigo 40 da Instrução CVM 356/01 e alterações posteriores, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo;
(b) a resolução, por qualquer motivo, de qualquer Contrato de Cessão e/ou de qualquer Termo de Cessão;
(c) o Fundo também será liquidado antecipadamente se, na hipótese de extinção, impossibilidade legal de aplicação, falta de apuração ou de divulgação de quaisquer dos índices ou parâmetros estabelecidos neste Regulamento para o cálculo do valor das Cotas Seniores, por prazo superior a 10 (dez) Dias Úteis consecutivos ou 15 (quinze) Dias Úteis alternados, durante um período de 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anterior à última data em que ocorrer o evento, os Cotistas reunidos em Assembleia Geral por duas vezes consecutivas, não chegarem a um consenso para definir um novo índice ou parâmetro; e
(d) caso os Cotistas decidam, durante uma Assembleia Geral convocada com o propósito específico de discutir um Evento de Avaliação, que referido Evento de Avaliação constitui um Evento de Liquidação, devendo dar ensejo à liquidação do Fundo.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Para o Trimestre analisado, não ocorreram eventos listados no(s) "Evento de Avaliação" e/ou "Eventos de Liquidação Antecipada".

8.2. Não foi considerado o índice de inadimplência no item 5 deste informe, devido as características do fundo em adquirir títulos vencidos.

.1.

9. AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL/PROPOSTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

9.1. Não houve para o período.

10. RELATÓRIO DE GESTÃO

10.1. Anexo.